RESOLUÇÃO n° 040/2016, de 23 de novembro de 2016.

APROVA *alteração de data da publicização da partilha do FIA 2016 e abertura da campanha de 2016/2017.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 6.278/2013 e alterada pela Lei Municipal n° 6.423/2014, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Cascavel PR, após discussão e deliberação da plenária em Reunião Extraordinária de 18/11/2016, e:

CONSIDERANDO a Lei n° 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – art. 260-I;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 6.278/2013 – Capítulo III que dispõe sobre o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 36/2009 – Tribunal de Contas do Paraná, que estabelece procedimentos para o atendimento, em sede e execução orçamentária, do efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, no âmbito das políticas públicas municipais e dispõe de outras instruções pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado alterada pela Resolução nº 46/2014 e a Instrução Normativa nº 61/2011;

CONSIDERANDO a Resolução n° 023/2016 de 27 de julho de 2016 que aprova o Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação – FIA 2016 e em seu anexo IV o Cronograma de Prazos, contendo a data de 29/11/2016 para a publicização da partilha do FIA 2016 e abertura da campanha de 2016/2017;

CONSIDERANDO que houve solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO para que o CMDCA deliberasse sobre a alteração da data da publicização da partilha do FIA 2016 e abertura da campanha de 2016/2017, com a realização de um único ato solene de assinatura de convênios com as Entidades não Governamentais e lançamento da Campanha do FIA em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, que também realizou a partilha do Fundo Municipal do Idoso – FMDI neste ano de 2016.

RESOLVE

Art. 1º – APROVAR a data de 28 de novembro de 2016, para a publicização da partilha do FIA 2016 e abertura da campanha de 2016/2017, a ser realizada em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, em substituição a data constante no Edital de Análise e Seleção dos Planos de Trabalho e Aplicação – FIA 2016, publicado através da Resolução n° 023/2016 de 27/07/2016 do CMDCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 23 de novembro de 2016.

Valdair Mauro Debus

Presidente do CMDCA - Gestão 2015/2017